



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2016-  
MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA  
SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI -EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. **082/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.672.602/0001-46, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 325, Bairro: Centro, no Município de Boa Esperança - MG, CEP: 37.170-000, Fones: (31) 2531-7751 / (31) 99640-9509 e (35) 3851-0400, E-mail: [licitacao@sisponto.com.br](mailto:licitacao@sisponto.com.br) e [manut1@sisponto.com.br](mailto:manut1@sisponto.com.br), neste ato representada pela Sra. **LUCIMAR MONTEIRO REIS**, brasileira, administradora, casada, residente e domiciliada no Município de Boa Esperança - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato original que trata **DA VIGÊNCIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **27.07.2018**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

**Elemento de Despesa:** 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

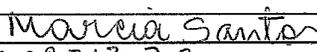
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 24 de julho de 2018.

  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

  
**SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI -EPP**  
Contratada

Testemunhas:

Assinatura: 	JACKSON TULIO REIS	Assinatura: 
CPF: 053230178-13		CPF: 660922312-72

deste, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2017/50780-8, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na Prefeitura Municipal de Tracuateua, referente ao Convênio SEDUC nº 139/2015, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

Protocolo: 341344

**PORTARIA Nº 33.703, DE 19 DE JULHO DE 2018.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;  
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015,  
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL		A contar de:
		Cargo atual	Cl	Cargo Enquadramento	Cl	
0100113	MARCO ANTONIO NODRE PONTES	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo	C 03	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo	C 04	12/07/2018

Protocolo: 341642

**PORTARIA Nº 33.698, DE 18 DE JULHO DE 2018.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e  
Considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos da Lei nº 8.665 de 21-06-1993;  
R E S O L V E:

I - REVOGAR as Portarias nºs 33.350, de 05-04-2018 e 33.684, de 12-07-2018;  
II - DESIGNAR os servidores MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229; JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0695564; MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0695335; RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735; e GISELE MOURA DE QUEIROZ Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100866 para, para sob a presidência do primeiro, constituírem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, funcionando como suplentes LUJZ CARLOS BENTES HORTÁ, Assessor de Controle Externo, matrícula nº 0100223; ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, e NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil, matrícula nº 0100317.  
III - Atribuir aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação o disposto no artigo 132, VI, combinado com o artigo 139, § 1º, ambos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Protocolo: 341417

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INTERMÉDIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2018 - MPC/PA**  
Processo: Nº 2018/61604

Data: 19/07/2018

Valor Total: R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS GLP 13 KG (P13), para atender às demandas do Ministério

Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA.  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Orçamento:  
Unidade Orçamentária: 370101  
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.30.00  
Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual  
Contratada: AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.362.890/0001-44, situada na Rua Domingos Marreiros, 1573, Umarizal, município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.060-160, Telefone: (91) 3246-5685, e-mail: agroshoppingpa@hotmail.com.  
Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY - Procurador-Geral de Contas, em exercício.

Protocolo: 341635

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ,** por meio do Procurador de Contas que esta subscreeve, com fundamento na Resolução nº 07/2017 - MPC/PA - Colégio, e CONSIDERANDO que o Procedimento Apuratório Preliminar, instaurado pela portaria nº 03/2018-5PC/MPC/PA, em 26 de março de 2018, tem por objeto a apuração do ressarcimento aos cofres do Estado pelos atendimentos prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) aos beneficiários de planos privados de saúde;  
CONSIDERANDO que, diante da documentação apresentada pela Secretaria de Saúde Pública (SESPA), aferiu-se que o processo de ressarcimento ao SUS é coordenado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) - autarquia federal - e direcionado diretamente ao Fundo Nacional de Saúde, de onde os montantes arrecadados são replicados em programas prioritários do Ministério da Saúde e, conseqüentemente, aos Estados da Federação;  
CONSIDERANDO, por fim, não dispor, este *Parquet* de Contas Estadual, das atribuições necessárias para empreender a fiscalização operacional das atividades desempenhadas pelas entidades da União;

RESOLVE:  
Propor o arquivamento do Procedimento Apuratório Preliminar nº 2018/0103-6.

Publique-se extrato do presente ato no DOE e encaminhe-se ao Conselho Superior, para fins de cumprimento no disposto no art. 14, caput e § 1º, da Resolução nº 07/2017 - MPC/PA - Colégio Belém, terça-feira, 24 de julho de 2018.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador de Contas

Protocolo: 341566

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ,** por meio do Procurador de Contas que esta subscreeve, com fundamento na Resolução nº 07/2017 - MPC/PA - Colégio, e Considerando a propositura das Representações 2018/04978-6 e 2018/07392-9, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará; Considerando que as referidas representações contemplaram a integralidade dos fatos que foram objeto da presente apuração; Considerando, ainda, a desnecessidade de homologação do arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado (art. 17, da Resolução n. 07/2017 - MPC/PA - Colégio);

RESOLVE:  
Promover o arquivamento do Procedimento Apuratório Preliminar nº 2018/0101-2.

Belém, terça-feira, 24 de julho de 2018.

Patrick Bezerra Mesquita

Procurador de Contas

Protocolo: 341563

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 139/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 28399/2018, em 14/6/2018,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de

24/1/1994, TIAGO CARDOSO MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, a partir de 6/7/2018.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 18 de julho de 2018.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 341600

### DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 5.251/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho em Defesa da Educação (GT Educação), reestruturado pela Portaria nº 1.249/2017-MP/PJ, de 6/3/2017, publicada no D.O.E. de 23/3/2017;  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 66/2018-MP/CAO/Cidadania, datado de 25/6/2018,  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar o Grupo de Trabalho em Defesa da Educação (GT Educação), a contar de 29/6/2018.

II - CONVOCAR o Promotor de Justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para comparecer às Reuniões de Trabalho designadas para os dias 29/6, 31/8 e 9/11/2018, de 8 as 18h, no Auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, nos termos da Portaria nº 623/2018-MP/PJ, de 1º/2/2018, publicada no D.O.E. de 9/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.254/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 504/2018-MP/PJ-CAOI, datado de 28/6/2018,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE CUNHA DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar o Grupo de Trabalho "A Infância e Juventude e a Atuação do Ministério Público no Estado do Pará" - "GT Infância", criado pela Portaria nº 238/2014-MP/PJ, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014, a contar de 3/7/2018, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 341613

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2016-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 082/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa

SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço de manutenção

preventiva e corretiva dos equipamentos e de suporte

técnicos dos softwares. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 24/07/2018.

Vigência do Aditamento: 27/07/2018 a 26/07/2019.

Atividades: 1.2101.03.122.1434.8332

Elementos de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS,

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 341824

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 039/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa B. DOS

S. VIEIRA NETO EIRELI-ME (CNPJ nº 17.113.137/0001-55).

Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet para atender

as necessidades da Promotoria de Justiça em Porto de Moz/PA.

Valor Total: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/07/2018.

Dotação Orçamentária: